



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Encaminho a Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

11/04/23

Presidência da Câmara

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS QUE AUTORIZA A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, A EXERCER O PODER DE POLÍCIA EFETUANDO A REMOÇÃO DE QUALQUER ITEM DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COM OU SEM AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO, EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM QUALQUER LOCAL NO TERRITÓRIO DE ILHA COMPRIDA, DE LIVRE ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º- Fica a Fiscalização Municipal, autorizada a exercer o poder de polícia para remover quaisquer meios de publicidade e propaganda em mal estado de conservação, como letreiros, faixas, painéis e banners, independente de notificação, com ou sem autorização expedido pelo município, desde que tenha o livre acesso.
- Art. 2º- Para comprovar o mal estado de conservação, bastará uma foto da propaganda a ser removida.
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ver. Milton Cesar Pires” Ilha Comprida, 10 de abril de 2023.

Plenário dos Emancipadores, 10 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 7

Votos Contrários: 0

Data: 23/05/23

MILTON CÉSAR PIRES

Vereador – PSDB

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS QUE AUTORIZA A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, A EXERCER O PODER DE POLÍCIA EFETUANDO A REMOÇÃO DE QUALQUER ITEM DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COM OU SEM AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO, EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM QUALQUER LOCAL NO TERRITÓRIO DE ILHA COMPRIDA, DE LIVRE ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

AUTOR: VEREADOR MILTON CÉSAR PIRES

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, senhores vereadores, apresento este projeto tendo em vista nosso município ter centenas de placas de publicidade e propaganda do tipo, letreiros, faixas, painéis e banners espalhados pelo município e por muitas vezes os proprietários abandonam a publicidade, no local conforme fotos anexo, ficando em mal estado de conservação, causando uma grande poluição visual, desta maneira, apresento este projeto e peço apoio aos nobres pares, com intuito de autorizar a fiscalização municipal a fazer a remoção deste material, que estiver instalado em qualquer lugar no território do município, de livre acesso, assim tornando nossa cidade mais limpa, bonita e organizada.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Plenário.

Sala “Ver. Milton Cesar Pires” Ilha Comprida, 10 de abril de 2023.


MILTON CÉSAR PIRES
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

Gabinete do Vereador **MILTON CÉSAR PIRES** (PSDB)

